



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 248/2021 AO  
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de Regularização Ambiental Rural, que tem por objetivo desenvolver trabalhos para a consolidação das políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar como eixo para o desenvolvimento sustentável, com o intuito de fortalecer ainda mais o diálogo com as famílias do campo.

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO RURAL – ASSOPAR – CNPJ N.º 09.254.896/0001-00.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao políticas públicas de interesse social;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a associação rural, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade consolidar as políticas públicas da agricultura familiar, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas a melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais por meio mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda de forma sustentável, bem como qualificação da famílias atendidas.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO**

---

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>o</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação Rural**, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins de execução do Projeto de Gestão de Regularização Ambiental Rural conforme respectivo plano de trabalho a ser apresentado no ano de 2022..

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

---

**JOEL PEDRO ALVES**  
**(VEREADOR – PDT)**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO**

---

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares			
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares			
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>	
01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$150.000,00	

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
<b>UO</b>	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
<b>Nº Função Programática</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>	
20 605 4022 2.354	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico popular e Solidário	3.3.50.41.00	1708000000	R\$150.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$150.000,00</b>	

---

**JOEL PEDRO ALVES**  
**(VEREADOR – PDT)**